



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N.º 13/CONSUNI, DE 30 DE MARÇO DE 2007

**Aprova a criação do Curso de Doutorado em Saúde Coletiva.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 30/03/2007, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso de Doutorado em Saúde Coletiva tem como principais objetivos: 1) formar profissionais qualificados para o exercício da pesquisa, ensino e assistência, considerados indissociáveis no campo da saúde coletiva; 2) incentivar a produção de pesquisas e inovações tecnológicas nas áreas da saúde coletiva, sob as perspectivas multidisciplinar e interdisciplinar; 3) produzir, divulgar e aplicar conhecimentos nas áreas de saúde coletiva, considerando as necessidades sociais de saúde e a realidade econômica e cultural das regiões;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo n.º 23067.4136/07-79, a criação do **Curso de Doutorado em Saúde Coletiva**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Saúde Comunitária, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2007.

**Prof. Luís Carlos Uchoa Saunders**  
Reitor *pro tempore*